

Estudo Técnico Preliminar 361/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 67720.007546/2024-12

2. Descrição da necessidade

Inscrição no 56º Simpósio Brasileiro de Pesquisa Operacional (SBPO 2024)

Conforme Art. 1º do Regimento Interno do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (RICA 21-98/2022), aprovado pela Portaria DCTA nº 101/DDO, de 31/05/2022, o ITA, Organização do Comando da Aeronáutica (COMAER), criado pelo Decreto nº 27.695, de 16 de janeiro de 1950 e definido pela Lei nº 2.165, de 5 de janeiro de 1954 é uma Instituição Universitária especializada no Campo do Saber Aeroespacial, a qual em por finalidade promover, por meio da educação, do ensino, da pesquisa, da inovação e da extensão, o progresso das ciências e das tecnologias relacionadas com o Campo Aeroespacial e a formação de profissionais de nível superior nas especializações de interesse do COMAER e do Setor Aeroespacial em geral.

A participação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) no 56º Simpósio Brasileiro de Pesquisa Operacional, um dos congressos mais importantes na área de Pesquisa Operacional no Brasil, é crucial para a continuidade e o avanço do conhecimento científico produzido pela nossa instituição. Este evento oferece uma plataforma essencial para a apresentação dos trabalhos dos nossos alunos e a atualização das práticas de pesquisa na área.

A participação de 7 alunos do Programa de Pós-Graduação em Aplicações Operacionais (PPGAO), cujos trabalhos foram aprovados para apresentação, e de 1 coordenador de área do PPGAQ que os acompanhará, é fundamental para a visibilidade e reconhecimento das contribuições do ITA no campo da Pesquisa Operacional.

Primeiramente, o simpósio serve como uma oportunidade valiosa para disseminar os resultados das pesquisas realizadas pelos alunos, permitindo que as descobertas e inovações desenvolvidas no ITA sejam compartilhadas com a comunidade acadêmica nacional. A presença de nossos pesquisadores neste evento é essencial para manter a relevância e o prestígio da nossa instituição no cenário acadêmico.

Além disso, a participação no simpósio oferece uma chance ímpar para que nossos alunos e o coordenador estabeleçam contatos e colaborações com especialistas e pesquisadores de outras instituições. Esse networking é vital para o crescimento profissional dos participantes e para a construção de parcerias que podem levar a futuros projetos colaborativos e a um enriquecimento mútuo do conhecimento.

A visibilidade que os trabalhos dos nossos alunos obterão ao serem apresentados neste simpósio é também um ponto de destaque. A chance de compartilhar a pesquisa com um público qualificado e de interagir com renomados especialistas é um reconhecimento do esforço e da qualidade do trabalho realizado no ITA, elevando a nossa posição no cenário acadêmico.

Além do mais, a participação no simpósio permitirá que nossos pesquisadores se atualizem sobre as tendências e os avanços mais recentes na área, contribuindo para a excelência contínua das práticas de pesquisa no ITA.

Portanto, considerando a importância estratégica deste evento para a nossa instituição, a necessidade de realizar o pagamento da inscrição dos participantes é evidente. Este investimento é crucial para garantir a nossa presença e a maximização dos benefícios que o simpósio pode proporcionar para o ITA e para os nossos alunos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenador do PPGAO	Cel Av Sérgio REBOUÇAS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A Contratada deverá seguir fielmente toda a programação de palestras a serem realizadas durante o Congresso, conforme a Programação disponibilizada no site <https://sbpo2024.galoa.com.br/sbpo-2024/page/4134-programacao-preliminar>

A Contratada deverá emitir certificado de participação no Congresso ao final do evento.

5. Levantamento de Mercado

A participação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) no 56º Simpósio Brasileiro de Pesquisa Operacional (SBPO 2024) demanda a realização de inscrições para o evento, que é organizado pela SOBRAPO - Sociedade Brasileira de Pesquisa Operacional. Neste caso específico, a impossibilidade de realizar um levantamento de mercado para a aquisição deste serviço pode ser justificada pelos seguintes motivos:

1.

Exclusividade do Organizador: A SOBRAPO é a única entidade responsável pela organização e gestão do SBPO, sendo a fornecedora exclusiva dos serviços relacionados à inscrição no simpósio. A natureza do evento e a sua estrutura organizacional impedem a existência de outros fornecedores que possam oferecer serviços equivalentes. Portanto, não há alternativa viável para a contratação dos serviços de inscrição, tornando desnecessário e inviável o levantamento de mercado.

2.

Natureza do Serviço: A inscrição em congressos e simpósios como o SBPO é um serviço especializado e específico, onde o organizador detém todos os direitos e a administração dos processos de inscrição e participação. A contratação desses serviços está intrinsecamente vinculada ao evento em si, que é único em sua natureza e formato. Por essa razão, não há outros fornecedores que possam oferecer serviços equivalentes, o que impossibilita a realização de um levantamento de mercado.

Portanto, dado que a SOBRAPO é a única responsável pelo fornecimento dos serviços relacionados à participação no SBPO 2024 e considerando a natureza específica do evento, não há justificativa para realizar um levantamento de mercado. A contratação direta com a SOBRAPO é, portanto, a única solução viável e necessária para garantir a participação efetiva do ITA no simpósio.

6. Descrição da solução como um todo

O 56º Simpósio Brasileiro de Pesquisa Operacional (SBPO 2024) será realizado pela SOBRAPO - Sociedade Brasileira de Pesquisa Operacional. Este evento é uma das principais plataformas para a apresentação e discussão de pesquisas e avanços na área de Pesquisa Operacional, abordando temas de vanguarda e reunindo especialistas renomados do campo.

A participação do ITA no SBPO 2024 demanda a realização de inscrições para 7 alunos do Programa de Pós-Graduação em Aplicações Operacionais (PPGAO) e 1 coordenador de área do PPGAO. A contratação dos serviços de inscrição é feita diretamente com a SOBRAPO, e, portanto, foi adotada a inexigibilidade de licitação para essa contratação, conforme o inciso III do art. 74 da Lei 14.133/2021. Esta decisão baseia-se nos seguintes fundamentos:

1.

Natureza Singular do Evento: O SBPO 2024 é um evento único e específico, organizado exclusivamente pela SOBRAPO, a qual detém todos os direitos e a administração dos processos relacionados à inscrição e participação. Não há outros fornecedores capazes de oferecer serviços equivalentes para a participação no evento, dada a exclusividade e especialização da SOBRAPO na realização deste simpósio.

2.

Serviço Técnico Especializado: O evento se enquadra na categoria de serviços técnicos especializados, conforme definido no art. 74 da Lei 14.133/2021. A participação em simpósios e congressos acadêmicos é considerada um serviço técnico especializado, essencial para o desenvolvimento acadêmico e profissional dos participantes. O SBPO 2024, com seu enfoque na Pesquisa Operacional, oferece uma plataforma especializada para a disseminação e discussão de conhecimento avançado na área.

3.

Impossibilidade de Competição: Devido à natureza singular do evento e à sua organização exclusiva pela SOBRAPO, não é viável realizar uma competição para a contratação dos serviços de inscrição. A ausência de alternativas comparáveis torna a inexigibilidade de licitação a única solução prática e adequada para garantir a participação no simpósio.

4.

Aperfeiçoamento e Formação de Pessoal: A participação no SBPO 2024 contribui significativamente para o aperfeiçoamento dos alunos e do coordenador, alinhando-se com a definição de serviços técnicos especializados relacionados ao treinamento e desenvolvimento profissional. Esta participação é fundamental para o avanço das pesquisas e para a formação de profissionais qualificados no campo da Pesquisa Operacional.

Portanto, a contratação direta com a SOBRAPO para a inscrição dos participantes no SBPO 2024 é justificada pela impossibilidade de competição e pela singularidade dos serviços oferecidos, conforme os requisitos legais para a inexigibilidade de licitação. Esta abordagem assegura que o Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) continue cumprindo sua missão de promover a educação, a pesquisa e o avanço das ciências e tecnologias relacionadas ao campo aeroespacial e à formação de profissionais especializados.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A presente contratação tem como objetivo a inscrição de 7 (sete) alunos e 1 (um) Coordenador de Área do Programa de Pós-Graduação em Aplicações Operacionais (PPGAO) do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), que estão envolvidos na área de Pesquisa Operacional. A participação desses militares no 56º Simpósio Brasileiro de Pesquisa Operacional (SBPO 2024) é essencial para o avanço de suas pesquisas e para o aprimoramento de suas habilidades acadêmicas e profissionais. O evento proporciona uma plataforma única para a apresentação de

trabalhos e a interação com especialistas da área, o que contribui significativamente para o desenvolvimento das competências e conhecimentos dos participantes.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.960,00

Tipo de Inscrição	Quantidade	Valor
Profissional - Não Sócio SOBRAPO - inscrição completa	01	R\$ 880,00
Estudante de Pós-Graduação - Não Sócio SOBRAPO - SBPO	07	R\$ 3.080,00
	TOTAL	R\$ 3.960,00

Obs: O valor unitário para cada inscrição de estudante será de R\$ 440,00.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Trata-se de apenas um único serviço, não existindo, com isso, a justificativa para o seu parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram encontradas contratações correlatas e/ou interdependentes com o objeto do certame.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O alinhamento entre a contratação e o planejamento fica evidente pelo código de tarefa 24AAD516 do PTA ITA 2024.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O pagamento da taxa de inscrição para a participação no 56º Simpósio Brasileiro de Pesquisa Operacional (SBPO 2024) oferece uma série de benefícios essenciais para o desenvolvimento acadêmico e profissional dos participantes. Aqui estão alguns dos principais benefícios:

1.

Compartilhamento de Conhecimento: A participação no SBPO permite que os pesquisadores do ITA apresentem suas descobertas e contribuições à comunidade acadêmica especializada em Pesquisa Operacional. Isso facilita a disseminação de

conhecimento e o avanço da pesquisa na área, contribuindo para o progresso científico e tecnológico.

2.

Networking e Colaboração: O SBPO reúne especialistas, acadêmicos e profissionais do campo de Pesquisa Operacional, proporcionando uma oportunidade única para estabelecer contatos, trocar ideias e explorar possíveis colaborações. Essas interações podem resultar em novas parcerias de pesquisa, oportunidades de financiamento e desenvolvimento de projetos conjuntos.

3.

Atualização Científica e Tecnológica: O simpósio oferece acesso a palestras, apresentações e sessões temáticas que abordam as tendências e inovações mais recentes em Pesquisa Operacional. Isso permite que os participantes se mantenham atualizados com os avanços mais recentes na área, promovendo sua formação contínua e crescimento profissional.

4.

Feedback e Avaliação: Apresentar trabalhos no SBPO proporciona aos pesquisadores a chance de receber feedback valioso de especialistas e colegas. Esse processo de revisão por pares é crucial para aprimorar a qualidade e a relevância das pesquisas, permitindo ajustes e melhorias baseadas em avaliações construtivas.

5.

Reconhecimento e Visibilidade: Participar do SBPO aumenta a visibilidade dos pesquisadores e de suas pesquisas no cenário acadêmico nacional. A apresentação de trabalhos e a interação com outros especialistas ajudam a construir uma reputação sólida e a destacar a qualidade das contribuições do ITA no campo da Pesquisa Operacional.

6.

Desenvolvimento Profissional: Além dos benefícios acadêmicos, o simpósio oferece oportunidades de desenvolvimento profissional, incluindo o aprimoramento das habilidades de comunicação, liderança e trabalho em equipe. Esses aspectos são fundamentais para o crescimento e a eficiência profissional dos participantes.

7.

Influência e Impacto: A presença dos pesquisadores no SBPO contribui para o impacto de suas pesquisas na área de Pesquisa Operacional, podendo influenciar futuras direções de pesquisa, políticas e práticas. Isso amplia o alcance e a relevância das contribuições do ITA no campo acadêmico e científico.

Em resumo, o pagamento da taxa de inscrição para o SBPO 2024 proporciona benefícios abrangentes que vão desde a troca de conhecimentos e desenvolvimento profissional até o aumento do impacto e reconhecimento das pesquisas realizadas. A participação no evento é, portanto, uma oportunidade valiosa para o avanço acadêmico e a promoção da excelência em Pesquisa Operacional.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica, sendo a execução do serviço de total responsabilidade do prestador de serviço sem a necessidade de capacitação de servidores para fiscalização, gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais para a referida contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação do pagamento da taxa de inscrição para a participação no 56º Simpósio Brasileiro de Pesquisa Operacional (SBPO 2024) é altamente viável e justificável, considerando os inúmeros benefícios que essa participação oferece aos pesquisadores, à instituição financiadora e à comunidade acadêmica como um todo. Aqui estão alguns dos principais benefícios:

1.

Promoção do Avanço Científico: A participação dos pesquisadores do ITA no SBPO 2024 contribui significativamente para o avanço do conhecimento em Pesquisa Operacional. Ao apresentar suas descobertas, receber feedback de especialistas e interagir com outros pesquisadores, os participantes impulsionam a inovação e o progresso na área, contribuindo para o avanço científico global.

2.

Networking e Colaboração: O SBPO 2024 proporciona uma oportunidade valiosa para os pesquisadores estabelecerem contatos com colegas e especialistas de todo o Brasil. Essas interações podem resultar em novas parcerias de pesquisa, colaborações acadêmicas e oportunidades de financiamento, beneficiando tanto os pesquisadores individuais quanto a instituição.

3.

Visibilidade e Reconhecimento: A presença dos pesquisadores no SBPO 2024 aumenta a visibilidade de suas pesquisas e do ITA no cenário acadêmico nacional. A participação em um evento de prestígio como o SBPO melhora o reconhecimento das contribuições do ITA e pode abrir portas para futuras colaborações e financiamentos.

4.

Desenvolvimento Profissional: Participar do SBPO oferece aos pesquisadores a chance de aprimorar suas habilidades de apresentação, comunicação e networking. Esses aspectos são essenciais para o sucesso na carreira acadêmica e profissional, contribuindo para o desenvolvimento contínuo e a excelência dos participantes.

5.

Impacto na Instituição: A participação dos pesquisadores no SBPO 2024 reflete positivamente no ITA, demonstrando seu compromisso com a excelência acadêmica e a pesquisa de ponta. Além disso, contribui para o prestígio da instituição, evidenciando seu papel de liderança e inovação no campo da Pesquisa Operacional.

Portanto, considerando os benefícios substanciais e os impactos positivos que a participação no SBPO 2024 pode trazer, a contratação do pagamento da taxa de inscrição é plenamente justificável. Este investimento representa um passo valioso para o avanço da pesquisa, o desenvolvimento profissional dos pesquisadores e o fortalecimento do prestígio institucional do ITA.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NATALIA MENDES DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Análise e Planejamento do PPGAO

ANGELO OLIVEIRA DE SA VIANA

Agente de Controle Interno do ITA

VIVIAN SANTOS GOMES

Ordenadora de Despesas Delegada do ITA



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	04 - Estudo Técnico Preliminar - ETP 361_2024
Data/Hora de Criação:	25/09/2024 19:17:34
Páginas do Documento:	7
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	8
Hash MD5:	8c4eebf7bc9784f425840a2db4d2d097
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento REGIANE BENEDITA DA SILVA no dia 25/09/2024 às 16:19:36 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten NATÁLIA MENDES DE OLIVEIRA no dia 25/09/2024 às 16:21:37 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ANGELO OLIVEIRA DE SA VIANA no dia 27/09/2024 às 09:56:13 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel VIVIAN SANTOS GOMES no dia 27/09/2024 às 12:41:27 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO